



Registro
de Imóveis do Brasil

[illegible]

R.03/3.950 - Por Contrato Particular de Compra e Venda com caráter de escritura pública nº 8.4444.1755220-4, datado de 21/03/2018, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64, de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS, na forma da Lei nº 11.977/09, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste representada ERIKA GISLAYNE RABELO PINHEIRO, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1980, economiário, portadora da CNH nº 04140100902, expedida por DETRAN/CE em 13/02/2017 e do CPF 618.979.303-72, conforme procuração lavrada nas folhas 013/14, do livro 3217-P, em 11/08/2016, e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 093/094, do livro 3222-P, em 20/09/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular lavrado em 06/03/2017, doravante denominada CAIXA; a proprietária, REGILA MARA FURTADO MOREIRA, já qualificada nesta, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ HAROLDO CASTRO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 02/02/1967, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da carteira de identidade nº 97023031754, expedida por SSP/CE em 08/09/2016 e do CPF 461.401.583-20, divorciado, residente e domiciliado em Ac Pv Purão, 9999999, Córrego Fundo, em Trairi/CE, pelo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Referido é verdade. Dou fé. Trairi - Ceará, 28 de março de 2018. Eu, _____, (Herbene Alves de Castro), Escrevente Substituta, digitei e assino. //

R.04/3.950 - 28 de março de 2018. ÔNUS: Alienação Fiduciária. DEVEDOR/ FIDUCIANTE: JOSÉ HAROLDO CASTRO DO NASCIMENTO, já qualificado nesta. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta, representada por sua procuradora, ERIKA GISLAYNE RABELO PINHEIRO, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1980, economiário, portadora da CNH nº 04140100902, expedida por DETRAN/CE em 13/02/2017 e do CPF 618.979.303-72, conforme procuração lavrada nas folhas 013/14, do livro 3217-P, em 11/08/2016, e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 093/094, do livro 3222-P, em 20/09/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular lavrado em 06/03/2017, doravante denominada CAIXA. PRAZO: 352 (trezentas e cinquenta e duas) prestações mensais, sendo o vencimento do primeiro encargo em 23/04/2018. TAXA DE JUROS: taxa anual de juros (%) nominal: 5.0000; Efetiva 5.1161. FORMA DE PAGAMENTO: O valor destinado a aquisição do presente imóvel é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais); valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); valor dos recursos próprios: R\$ 19.634,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais); valor do recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 14.316,00 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais); OBJETO DA GARANTIA: O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. VALOR DA GARANTIA: O valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em

MATRÍCULA 3.950	FICHA 02 verso	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAIRI-CE
--------------------	-------------------	---

art. 26 da Lei 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis - ITBI, conforme guia de Informação nº 2026000131, pago no dia 24/04/2026, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), avaliação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, juntamente com a certidão da intimação para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 844441755220-4, registrado sob o **R.03** e **R.04** da presente matrícula, não purgou a mora no referido prazo legal. Trairi - Ceará, 09 de setembro de 2026. Eu, _____, Antônio Elielton Sousa de Freitas, Escrevente Substituto, a digitei e assino. Atendimento nº 20260909000009. Emolumentos: R\$ 216,67| Fermoju: R\$ 18,58| Selo: R\$ 38,31| FAADep: R\$ 10,83| FRMMP: R\$ 10,83.

CERTIFICO que a presente fotocópia em 02 folhas é reprodução fiel da **matrícula nº 3.950** da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Válido somente com o selo de autenticidade. Certidão válida por 30 dias (art. 1.135, do Prov. 04/2023 da CGJCE), exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (art. 1.502, § 4º. do Prov. 04/2023 da CGJCE). Trairi – Ceará, 09 de setembro de 2026.

Antônio Elielton Sousa de Freitas
Escrevente Substituto



SELO TIPO 12
AVERBAÇÕES - REGISTRO DE FATO AUTENTICO

ACJ488438-F909



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRILHADEO

ACJ416919-D9J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 1
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

ABO478109-K3K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 1
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

ABO478110-L4K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 1
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

ABO478111-J2K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 1
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

ABO478112-G8K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Cartório do 2º Ofício
Trairi - Ceará

REGISTRO DE IMOVEIS
PROTOCOLO 12.399
MAT. 3.950, AV. 08, LV. 2 – Registro de Imóveis
Data, 09 de setembro de 2026
Antônio Elielton Sousa de Freitas
Escrevente Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade

Rua Padre José Romualdo, nº 321, Centro, Trairi - Ceará - Brasil
Telefone: (85) 99901-2231 - E-mail: segundooficiotrairi@gmail.com
CNPJ 00.608.290/0001-50

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YT73P-UN8J-CDRP6-6C4Y9>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YT73P-UN8JV-CDRP6-6C4Y9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO ELIELTON SOUSA DE FREITAS (CPF 061.738.993-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YT73P-UN8JV-CDRP6-6C4Y9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>